

Ex-catequista atraía crianças com doces para cometer abusos dentro de casa

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Maria Luiza | 5 de setembro de 2026



Um ex-catequista foi condenado a 12 anos, oito meses e 13 dias de prisão, em regime inicialmente fechado, por estupro de vulnerável contra duas crianças em Santa Catarina. Segundo o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), o homem atraía as vítimas para a própria residência com a promessa de entregar doces e, dentro do imóvel, praticava os abusos.

A sentença foi proferida na quarta-feira (2), pela Vara Única da Comarca de Seara, no Oeste catarinense. Além da pena de prisão, a Justiça determinou o pagamento de R\$ 15 mil por danos morais para cada vítima, totalizando R\$ 30 mil em indenizações. A decisão é de primeira instância e ainda cabe recurso.

Na época dos crimes, o condenado tinha 52 anos e trabalhava como instrutor de catequese. As duas crianças moravam na mesma comunidade onde ele vivia. Conforme a acusação, o homem se aproveitava do ambiente de confiança estabelecido com os menores para se aproximar das vítimas.

Segundo o MPSC, as crianças eram convencidas a ir até a casa do acusado sob o pretexto de que receberiam doces. Depois que entravam no imóvel, eram submetidas aos abusos sexuais.

A condição de catequista ganhou peso durante o processo porque, segundo a Promotoria, proporcionava ao homem contato direto, frequente e institucionalizado com crianças. O acusado já havia sido afastado da atividade em junho, após atuação do Ministério Público.

Vítimas teriam sido orientadas a não contar

Outro elemento destacado durante a investigação foi o relato de que o homem teria determinado às vítimas que não revelassem os abusos a outras pessoas. Para o Ministério Público, a conduta demonstrava tentativa de esconder os crimes e reforçava o risco representado pela permanência do acusado em liberdade, especialmente porque continuava inserido em ambientes comunitários frequentados por crianças.

O caso chegou à Justiça após denúncia apresentada pelo MPSC em 22 de abril. Durante a tramitação da ação penal, testemunhas foram ouvidas e as crianças prestaram depoimento especial. Uma perícia psicológica realizada com as vítimas também integrou o conjunto de elementos apresentado pela acusação.

Em junho, o promotor de Justiça Wesley da Silva Muller pediu a prisão preventiva do denunciado. Inicialmente, em decisão publicada em 26 de junho, a Vara Única da Comarca de Seara negou a prisão e determinou medidas cautelares, como a proibição de aproximação e contato direto com crianças desacompanhadas e o afastamento das atividades de catequese.

Acusado preso preventivamente

O Ministério Público recorreu. Em 28 de agosto, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina acolheu o recurso e determinou a prisão preventiva. O acusado foi preso naquele mesmo dia.

Com a sentença proferida em 2 de setembro, ele continuará preso durante a análise de eventual recurso, já que a Justiça

não autorizou que recorra em liberdade.

Os nomes das vítimas e do condenado não foram divulgados para preservar a intimidade das crianças.

Como denunciar?

Casos suspeitos de violência sexual contra crianças e adolescentes devem ser comunicados às autoridades. Denúncias podem ser feitas ao Conselho Tutelar, à Polícia Civil, ao Ministério Público ou pelo Disque 100, serviço nacional gratuito que funciona 24 horas por dia, inclusive aos fins de semana e feriados.

Fonte: Diário do Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 05/09/2026/07:03:52

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma,

evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:(93)984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:(93)984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

[Como uma VPN protege os seus dados numa rede Wi-Fi pública?](#)